

	Câmara Municipal de São João do Paraíso CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10
	Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000
	E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

RESOLUÇÃO Nº 118 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre atualização dos subsídios dos Vereadores para o exercício de 2016 e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atualizado em 11,28% (INPC/2015), o valor do subsídio dos Vereadores para o exercício de 2016, a título de Revisão geral anual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 22 de fevereiro de 2016.



MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 02 / 2016


Presidente da Câmara